



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.382 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a necessidade de se reunir o elenco de datas em que não haverá expediente nas repartições municipais, conforme prevê a legislação aplicável;

Considerando a instituição, no país, pelos diversos setores de produção, dos chamados “feriados prolongados”, dando ensejo a significativas ausências de servidores; e

Considerando, ainda, a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade, além de atender aos anseios da operosa classe do funcionalismo municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados do Município de Cajamar, nos termos da Lei nº 532/1984, incluindo o Federal e Estadual, bem como os Pontos Facultativos nas repartições da Prefeitura do Município de Cajamar, no exercício de 2021, conforme quadro que segue:

FERIADOS MUNICIPAIS (Lei Municipal nº 532/84)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
20 de janeiro	quarta-feira	Dia de São Sebastião “Padroeiro da Cidade”
18 de fevereiro	quinta-feira	Aniversário da Cidade
02 de abril	sexta-feira	Paixão de Cristo
03 de junho	quinta-feira	Corpus Christi

FERIADOS NACIONAL (Lei Federal nº 10.607/02 e nº 6.802/80)		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
1º de Janeiro	sexta-feira	Confraternização Universal
21 de Abril	quarta-feira	Tiradentes
1º de maio	sábado	Dia Mundial do Trabalho
7 de setembro	terça-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	terça-feira	Consagração a Nossa Senhora Aparecida - “Padroeira do Brasil”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Página | 2

02 de novembro	terça-feira	Dia de Finados
15 de novembro	segunda-feira	Dia da Proclamação da República
25 de dezembro	sábado	Natal
FERIADO CIVIL (Lei Estadual nº 9.497/97) Feriado no Estado de São Paulo		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
09 de julho	sexta-feira	Revolução Constitucionalista de 1932
PONTOS FACULTATIVOS		
DATA	DIA DA SEMANA	DENOMINAÇÃO
19 de fevereiro	sexta-feira	Sucede – Aniversário de Cajamar
04 de junho	sexta-feira	Sucede – Corpus Christi
06 de setembro	segunda-feira	Antecede – Independência do Brasil
11 de outubro	segunda-feira	Antecede - Consagração a Nossa Senhora Aparecida - “Padroeira do Brasil”
29 de outubro	sexta-feira	Em comemoração ao Dia Consagrado ao Servidor Público Do dia 28/10/2021
01 de novembro	segunda-feira	Antecede – Dia de Finados

Art. 2º Calendário de que trata o caput deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º As repartições públicas cujos servidores exerçam suas funções em regime de revezamento e de plantão, considerados como serviços essenciais, terão expediente normal nas datas mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º São comemorativas, não se tratando de feriado ou ponto facultativo as datas relacionadas no quadro a seguir:

DATAS COMEMORATIVAS		
DIA	CONSAGRAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Mês de Janeiro	Janeiro Branco	Lei nº 1.741/19
20 de janeiro	Corrida de São Sebastião	Lei nº 1.430/11
22 de março	Dia da Água	Lei nº 1.203/06
Primeira semana do do mês de abril	Semana Municipal da Consciência do Autismo	Lei nº 1.640/16
14 de maio	Dia Municipal em homenagem a Luta dos Pelegos e Queixadas	Lei nº 1.400/10
18 de maio	Semana de Combate a Pedofilia e Violência contra menores	Lei nº 1.399/10
01 a 07 de junho	Semana do Meio Ambiente	Lei nº 1.204/06
Segundo domingo do mês de junho	Institui o Dia do Pastor Evangélico e da Pastora Evangélica	Lei nº 1.655/16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Página | 3

29 de junho	“Dia do Porteiro”	Lei nº 1.537/13
08 de julho	“Dia do Taxista”	Lei nº 1.500/12
25 de julho	Dia da Cultura e da Paz “Bandeira da Paz”	Lei nº 1.093/03
Mês de Agosto	Mês de Conscientização pelo Fim da Violência Contra a Mulher (Agosto Lilás)	Lei nº 1.831/20
10 de agosto	Dia Municipal dos Protetores dos Animais	Lei nº 1.787/19
semana que compreende o dia do Estudante (11/08)	Semana da Juventude	Lei nº 1.554/14
25 de agosto	“Dia do Feirante”	Lei nº 1.437/11
27 de agosto	“Dia Municipal do Movimentador de Mercadorias	Lei nº 1.587/14
30 de agosto	Dia do Perdão	Lei Federal nº 13.437/17
1ª semana de setembro	Semana do Idoso	Lei nº 1.006/00
2ª semana de setembro	Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão	Lei nº 1.765/19
4º sábado do mês de setembro	Exército de Déboras	Lei nº 1.703/18
30 de setembro	Dia da Empregada Doméstica	Lei nº 1.687/17
Mês de Outubro	Campanha Outubro Rosa	Lei nº 1.538/13
1º de outubro	Dia Municipal de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa	Lei nº 1.401/10
04 de outubro	Dia de Proteção aos Animais	Lei nº 1.347/09
08 de outubro	Dia do Nascituro	Lei nº 1.700/18
10 de outubro	Dia do Guarda Municipal	Lei nº 1.105/03
10 de outubro	Dia do Motorista e Condutor de Ambulância	Lei nº 1.566/14
20 de outubro	Dia de Combate à Osteoporose	Lei nº 1.456/11
28 de outubro	Dia do Servidor Público	Lei Complementar nº 064/05 em seu art. 226
14 de novembro	Dia da Prevenção e do Controle de Diabetes	Lei nº 1.398/10
17 de novembro	Dia Municipal de Combate ao Câncer de Próstata	Lei nº 1.553/14
18 de dezembro	Dia de combate à AIDS, Tuberculose e Hepatite Virais	Lei nº 1.608/15
20 de novembro	Dia Municipal da Consciência Negra	Lei nº 1.264/07
30 de novembro	Dia do Evangelho	Lei nº 1.505/12
30 de novembro	O Dia da Marcha para Jesus	Lei nº 1.581/14
Mês de Novembro	Dia de Doar	Lei nº 1.784/19
	“Concurso Miss e Mister Melhor Idade”	Lei nº 1.413/10

Art. 5º Fica decretado feriado escolar nos estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Cajamar, o dia 15 de outubro (sexta-feira), data consagrada ao Professor, nos termos do artigo 32 de Lei Complementar nº 067/05 e alterações.

Art. 6º Os Setores e Unidades Administrativas que prestam serviços considerados essenciais ou obrigatórios, funcionarão conforme programação das respectivas Secretarias Municipais, cabendo-lhes a expedição de normas a respeito da extraordinariedade.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de novembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Página | 4

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 6.383 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. “VINICIUS COUTO SILVA”, LOCALIZADA NA RUA SILVÉRIO AUGUSTO TAVARES, Nº 84 - DISTRITO DE POLVILHO - CAJAMAR/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a necessidade de se destinar ocupante à ZELADORIA da E.M.E.B. “Vinicius Couto Silva”, localizada na Rua Silvério Augusto Tavares, nº 84 - Distrito de Polvilho - Cajamar/SP, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 5.378/2.020;

Considerando a manifestação do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres da E.M.E.B. “Vinicius Couto Silva”, em reunião realizada em 03/11/2.020, nos termos da Resolução nº 001/07 da Secretaria Municipal de Educação, comunicada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 45/2.020 que instrui o Processo Administrativo nº 5.378/2.020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso da ZELADORIA da E.M.E.B. “VINICIUS COUTO SILVA”, localizada na Rua Silvério Augusto Tavares, nº 84 - Distrito de Polvilho - Cajamar/SP, nos termos do Decreto nº 3.729 de 23 de maio de 2007 e Resolução nº 001, de 01 de junho de 2007, ao servidor público MESSIAS DA SILVA ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.134.860-1, registrado sob RE nº 16.289, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo anterior, serão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de novembro de 2.020.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ DE LIMA SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA Nº 1.433 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.020.

Fica nomeada a senhora KEITY FERRAZ PINTO, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.676.882-6 SSP/SP, como ADMINISTRADOR REGIONAL, Referência II, junto ao Distrito de Sede, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699